



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 576/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 635/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 635/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024, informamos:

1 a 3 - A lei municipal em questão atinge diretamente o fornecedor de produtos à Prefeitura Municipal, impondo-lhe obrigações. Assim, eventual cumprimento do comando legal restringe-se aos respectivos fornecedores, sendo de domínio destes a informação requerida.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 04/11/2024  
HORA: 16:00**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 635/202  
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder  
Executivo sobre a execução da Lei  
Ordinária 4.236/2021 Determina que os  
Chave: 32429



**PROTOCOLO  
06521/2024**